



Câmara Municipal de Juina – MT
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA

PARECER N.º 1/COSPINF/2023

PROJETO DE LEI Nº 28 de 15 de agosto de 2023.

Autora: vereador Jurandir Alves Nascimento

Dá nova denominação a “Rua Caminho Vicinal 11A” e “Loteamento Gleba Queiroz II” que passa ser “Rua Georgino Antônio Pereira” e “Loteamento Queiroz II” e dá outras providências.

RELATORIO

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 17 de agosto de 2023 e lida na sessão plenária do dia 21 de agosto, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portando, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, III do Regimento Interno.

Submetida à análise a matéria atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei Complementar o qual tramita sem qualquer alteração, substitutivo ou outros documentos relativos ao assunto, conforme parecer técnico jurídico já exarado.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, inexistindo óbice, por ora, para sua tramitação, esta Relatoria conclui exarando parecer de forma favorável à tramitação para apreciação e votação em plenário.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2023.

RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Relator



Câmara Municipal de Juina – MT
Comissão de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER n.º 1/2023 ao Projeto Lei n.º 28/2023

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2023.


ZULMAR CURZEL
Presidente

JALES JOSÉ PERASSOLO
membro